

**PORTARIA COREN-AL N.º 174/2018 DE 26 DE JULHO DE 2018.**

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

**Art. 1º** - Fica designado o profissional abaixo para elaboração de Parecer, analisando o parecer emitido pelo perito judicial, engenheiro do trabalho, referente ao processo nº 0000117-81.2018.5.19.0009. Solicitado pelo Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas.  
Enfermeira

**• WBIRATAN DE LIMA SOUZA- COREN-AL N.º 214302-ENF**

**Art. 2º**- Para o cumprimento desta atividade, o profissional designado no art. 1º fará jus ao recebimento de auxílio-representação, de acordo com a Decisão Coren-AL nº 030/2015.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 26 de julho de 2018

**Renné Cosmo da Costa**  
**COREN/AL N.º 371396-ENF**  
**Presidente**

**Paulo Jorge Torres G. Silva**  
**COREN/AL N.º 205404-ENF**  
**Secretário**